



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
GABINETE DO PRESIDENTE ADRIANO MEIRELES DA PAZ
Rua Vale Formoso, 1896 – Bairro Vista Alegre – CEP: 76.974-000
Fone/Câmara: (69) 3481-2837 / 98489-4142

Despacho	Protocolo	PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 021/2022
----------	-----------	---

AUTOR VEREADOR: ADRIANO MEIRELES DA PAZ

ASSUNTO: Providências necessárias, em face da Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, Art. 2º, inciso I, II e III, considerando a premente necessidade de integrar e promover o sistema do SAMU (192) e regularizar o atendimento no município de ESPIGÃO DO OESTE, em caráter de urgência.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 021 /2022

O Presidente da Câmara de Espigão do Oeste, Vereador **ADRIANO MEIRELES DA PAZ (PSB)**, em conformidade com o Art. 136 do Regimento interno desta Casa legislativa, após apresentação Plenária, vem através deste pedido de Providência, solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte proposição:

- Providências necessárias, em face da Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, Art. 2º, inciso I, II e III, considerando a premente necessidade de integrar e promover o sistema do SAMU (192), para regularizar o atendimento no município de ESPIGÃO DO OESTE, em caráter de urgência.

JUSTIFICATIVA

Após inúmeras reclamações recebidas no Gabinete referentes às informações do atendimento do SAMU em nosso Município, que se encontra inoperante, o que tem afetado de modo direto a vida dos nossos munícipes, e em decorrência desses fatos é premente que o poder Executivo busque uma solução em caráter de Urgência para sanar essa problemática. Importante salientar que o **SAMU** é um serviço gratuito, que **funciona 24 horas**, por meio da prestação de orientações e do envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "**192**" e acionado por uma Central de Regulação das Urgências.

Confiantes do vosso apoio e atenção, subscrevemos, renovando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Espigão do Oeste, 04 de agosto de 2022.

ADRIANO MEIRELES DA PAZ
Presidente da CMEO





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Pedido de Providência	Atendimento ao SAMU	04/08/2022

ID: **333587**

CRC: **696E4865**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **ADRIANO MEIRELES DA PAZ**

Criação: **04/08/2022 08:51:07** Finalização: **04/08/2022 08:55:56**

Processo



Documento



MD5: **B269519B19B9B8126832CF483FC5F468**

SHA256: **9E4FED7802E40121C4559F47E382E16FA6AA7CDEA44AA562B256A3BA70A35E48**

Súmula/Objeto:

Providências necessárias, em face da Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, Art. 2º, inciso I, II e III, considerando a premente necessidade de integrar e promover o sistema do SAMU (192) e regularizar o atendimento no município de ESPIGÃO DO OESTE, em caráter de urgência.

INTERESSADOS

ADRIANO MEIRELES DA PAZ	ESPIGAO DO OESTE	RO	04/08/2022 08:54:43
-------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA	04/08/2022 08:54:29
-----------------------	---------------------

CIENTES

Amanda Gaede Barbosa Lins	04/08/2022 10:21:50
---------------------------	---------------------

Elze Margareth Moreno Mamedes	04/08/2022 11:08:38
-------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 211	08/08/2022	335267
------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADRIANO MEIRELES DA PAZ	Presidente da Câmara Municipal	04/08/2022 08:56:12
-------------------------	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 333587 e o CRC 696E4865.